

Concurso Especial para Estudantes das Vias Profissionalizantes: Guia para Candidatura a Instituições de Outros Consórcios, através do reconhecimento de Provas

1. **Aceder à Plataforma de Candidatura** e preencher as secções 1 (Informações) e 2 (Notas do Secundário).
2. Na **secção 3 (Provas Locais)**, nos campos indicados, deverá selecionar a opção de provas correspondentes às que realizou, de acordo com a tabela de correspondência entre as provas dos vários consórcios.

Rede Norte	Rede Centro	Rede Sul e Ilhas
Português + Biologia	Geral + Biologia	Língua e Cultura Portuguesas + Biologia
Português + Economia	Geral + Economia	Língua e Cultura Portuguesas + Economia
Português + História da Cultura e das Artes	Geral + História da Cultura e das Artes	Língua e Cultura Portuguesas + História da Cultura e das Artes
Português + Psicologia	Sem correspondência	Língua e Cultura Portuguesas + Psicologia
Português + Matemática	Geral + Matemática	Língua e Cultura Portuguesas + Matemática
Sem correspondência	Geral + Português	Sem correspondência
Sem correspondência	Sem correspondência	Língua e Cultura Portuguesas + Matemática para as Ciências Sociais e Educação
Sem correspondência	Sem correspondência	Língua e Cultura Portuguesas + Física e Química

Exemplo: O candidato realizou a prova de **Português + História da Cultura e das Artes** numa instituição do Consórcio Norte, mas pretende candidatar-se ao curso de Comunicação Social: Jornalismo e Comunicação Empresarial no Politécnico de Tomar (Consórcio Centro). Neste caso, deverá selecionar a opção **C3 – Geral + História da Cultura e das Artes**, uma vez que, conforme se pode constatar na tabela, esta é a prova corresponde à realizada pelo candidato.

(!) **Nota:** Nem todas as provas têm correspondência ou são reconhecidas pelos demais consórcios. É importante entender que esta possibilidade só está disponível se houver o devido reconhecimento ou correspondência nas instituições pertencentes aos consórcios a que se pretende concorrer.

3. Após este passo, na **secção 6 (Opção de Curso)**, serão desbloqueadas as opções de cursos oferecidos pelas instituições dos outros consórcios, para os quais pretende candidatar-se.

19.08.2024